



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 07 / 11 / 2024

DECRETO Nº. 4.768

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 866/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo nos **dias 24 e 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, em especial, para as atividades vinculadas aos seguintes serviços:

I - Limpeza Urbana;

II - Cemitérios;

II - Hospital Municipal e Pronto Socorro.

Art. 3º - Caberá as Secretarias Municipais analisar a necessidade dos serviços essenciais, de forma que a população esteja sempre amparada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -